



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 16 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

*“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG,
NOS DIAS 20 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando o DECRETO Nº. 056 de 20 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a concessão de pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2023 e dá outras providências”

Considerando o Art. 201 do Regimento Interno desta casa;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santana da Vargem - MG, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 14 de fevereiro de 2023

CARLOS CEZAR RIBEIRO

Presidente